



PORTARIA N.º 192, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Thaina
Alves Magnus**, constante na Portaria Municipal n.º 2.632, de 05 de dezembro de 2019, aprovada
no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21
de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I –
Educação Infantil**, por perder prazo para manifestar interesse.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças